



DECRETO Nº 042/2021
(De 26 de Agosto de 2021)

Kessia Meurer
Assinatura Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

NERI VANDRESEN, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.708/2020 de 17 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade: 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Projeto: 2.009 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.00.00.00.00.0061 (85) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta do Superávit Financeiro do Exercício anterior.

PODER EXECUTIVO

Superávit Financeiro do exercício anterior Fonte 0061.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna/SC, 26 de agosto de 2021.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2021.